



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1994

Ji-Paraná (RO), 26 janeiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-7739/2014

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação
 Com base no Parecer Jurídico n° 0018/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 116/PGM/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8176/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola
 Com base no Parecer Jurídico n° 0021/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 102/PGM/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-17351/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de preço para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a justificativa juntada aos autos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **AUTORIZO** o cancelamento dos itens nos termos solicitados.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11937/2014

INTERESSADO: Câmara Municipal – Vereador Edivaldo Gomes

ASSUNTO: Solicitação de criação de Zona de Interesse Social – Bairro Jardim Nova Flórida

AO SCI

Considerando que fora satisfeito o pleito objeto dos autos, conforme se comprova com o Decreto n. 3988/GAB/PM/JP/2014, juntado às fls. 17/18, **DETERMINO** o arquivamento dos autos.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17612/2014

INTERESSADA: Ivanilda Magalhães Martins

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Ivanilda Magalhães Martins**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente.

Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 14/15, **DEFIRO** o afastamento requerido pela servidora.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15000/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo fora autuado visando a apuração de fatos relatando possível fraude envolvendo o servidor Antonio de Paula Freitas Junior. As fls. 34/35 a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa relata os autos, pugnando ao final pelo arquivamento do feito com fundamento na perda do objeto, com base na decisão judicial proferida no Processo n. 0001056-76.2014.822.0006, juntada às fls. 26.

Este é o breve relatório.

Decido:

Acolho o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, determinando o arquivamento do feito.

Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16574/2014

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Punitivo

À **Procuradoria Geral do Município,**

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador,

Vieram os autos a este Gabinete para manifestação quanto a proposta de rescisão amigável pela empresa, no entanto, analisando os autos **DECIDO** pelo prosseguimento do feito, *indeferindo* a proposta feita pela empresa Terranorte Terraplanagem Construções e Empreendimentos Eireli Ltda – EPP.

Ji-Paraná, 19 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2272/2014 – Vol. I a IV

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução do projeto técnico de trabalho social minha casa minha vida

Com base no Parecer Jurídico n° 039/PGM/PMJP/2015, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato n° 046/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Organização de Apoio a Sistemas Integrados de Desenvolvimento Sustentável - OASIS, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 23 de janeiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-150/2015

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2772/2014

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Considerando o mandado de intimação n° 377/2014 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor de **R\$ 37.650,00** (trinta e sete mil e seiscientos e cinquenta reais), assim distribuídos: o valor de **R\$ 11.295,00** (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais) retido

e repassado para o Poder Judiciário e o Valor de **R\$ 26.355,00** (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor da EMTU, referente ao mês de janeiro.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-907/2015

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6060/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidos ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que rege a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11707/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas ao servidor **Arislândio Borges Saraiva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo havido transgressões as leis que rege a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-867/2015

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças e mão de obra)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 002/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8666/93,

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, no valor total de **R\$ 29.302,00** (vinte e nove mil, trezentos e dois reais).

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 22 de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4167/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Eliazir Furtado Rosa, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 004/AMJP/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliazir Furtado Rosa**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4168/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Estabelece calendário de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2015, e dá outras providências. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a necessidade de estabelecer calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2015, de acordo com as Leis Municipais nºs 2346/2012 e 2757/2014;

Considerando que a publicação das datas de vencimento do IPTU/2015, facilitará ao contribuinte, a programação de seus pagamentos, e **Considerando** o teor do Memorando nº 036/SEMFAZ/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido calendário de vencimento da parcela única e das parcelas do IPTU/2015, obedecendo-se as seguintes datas:

PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
Parcela Única	06/04/2015
1ª Parcela	06/04/2015
2ª Parcela	05/05/2015
3ª Parcela	05/06/2015
4ª Parcela	06/07/2015
5ª Parcela	05/08/2015
6ª Parcela	08/09/2015
7ª Parcela	05/10/2015
8ª Parcela	05/11/2015

Art. 2º O recolhimento do tributo a menor ou fora dos prazos estabelecidos no presente Decreto, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multas, atualização monetária e juros de mora, conforme estabelece o artigo 28 do CTM.

Art. 3º Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, até novembro de 2014, sob pena de perda do direito à isenção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4169/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder à retificação das metragens da quadra 27, setor 701, no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 14/2015/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à retificação das metragens da quadra 27, setor 701, neste Município, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** - Vanessa França Baisi Ramos;
- II** - Edinei Vicente de Carvalho Souza;
- III** - Alessandra Periotto de Paula;
- IV** - Glodovil Carvalho Filho.

Art. 2º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4170/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para retificar metragens de lotes com igarapés ou cursos d'água, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 15/2015/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para retificar metragens de lotes com igarapés ou cursos d'água, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** - Diogenes Ricierrri Grings;
- II** - Vanessa França Baisi Ramos;
- III** - Edinei Vicente de Carvalho Souza.

Art. 2º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4171/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Gleici Rodrigues Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 019/PGM/PMJP/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gleici Rodrigues Alves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4172/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Paola Barros Silva, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 019/PGM/PMJP/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paola Barros Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4173/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Lucilene de Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 1625/PGM/PMJP/2014, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucilene de Oliveira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4174/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Daniel Rocha Monteiro gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memorando n. 108/PGM/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Daniel Rocha Monteiro**, cadastro 13700, Procurador Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4175/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Concede ao servidor municipal Vagno Oliveira de Almeida gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013, **Considerando** o teor do Memorando n. 108/PGM/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Vagno Oliveira de Almeida**, cadastro 13677, Procurador Municipal, a Gratificação de Produtividade no percentual de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4176/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos Paraizo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos Paraizo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4177/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Ernandes Teotônio de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ernandes Teotônio de Castro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4178/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Alves de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4179/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Luciléia Cruz de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciléia Cruz de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4180/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Marcos Alves da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Alves da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Veículos Pesados**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4181/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Dalmo Teixeira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Dalmo Teixeira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4182/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Priscila Midia Martins Nascimento, para ocupar a Função Gratificada de Secretária Executiva da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitado do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Priscila Midia Martins Nascimento**, para ocupar a Função Gratificada de Secretária Executiva da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4183/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Eliana Núbia Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/GAB/SEMUSA/2015 **Considerando** solicitado do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Núbia Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4184/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Gleycikelly Maria de Souza, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Gleycikelly Maria de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Gerência do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4185/GAB/PM/JP/2015
23 DE JANEIRO DE 2015

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

retroativos ao dia 1º de janeiro de 2015.

DECRETA:

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

Nomeia Gleycikelly Maria de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 1º Fica nomeada **Gleycikelly Maria de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessoria Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

